



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.825 DE 16 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.907, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.475.605,00 (Três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos e cinco reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de abril de 2024, 385º da Fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 16 de abril de 2024.

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Diretora de Assuntos Legislativos

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/32CE-AA4D-E671-C4F7> e informe o código 32CE-AA4D-E671-C4F7





Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 16/04/2024

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15825/2024

Lei Orçamento: 5907/2023

Suplementação	Dotação	Valor
	29.01.2002.1.014.12.365.449051.01.2120000	1.070.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	682.000,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339039.01.2120000	562.000,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339039.01.2120000	295.000,00
	30.01.3002.2.089.13.392.449052.05.1000012	29.300,00
	26.01.5003.2.333.15.451.449052.05.8010048	477.500,00
	27.02.5002.1.035.15.451.449051.02.8010045	250.000,00
	27.02.5002.1.035.15.451.449051.02.8010045	50.000,00
	27.02.5002.1.035.15.451.449051.01.1000035	7.804,00
	18.01.7001.2.234.04.122.449052.95.8000032	1,00
	28.01.8002.2.279.06.122.339040.01.1100000	52.000,00
	Total Suplementação:	3.475.605,00

Anulação	Dotação	Valor
	29.01.2001.2.046.12.361.339039.01.2200000	1.070.000,00
	29.01.2001.2.046.12.361.339039.01.2200000	682.000,00
	29.01.2002.2.339.12.365.449052.01.2130000	562.000,00
	29.01.2002.2.045.12.365.339039.01.2120000	295.000,00
	30.01.3002.2.090.13.392.339039.05.1000012	29.300,00
	28.01.8002.2.279.06.122.449052.05.1000153	477.500,00
	27.02.5002.1.035.15.451.449051.05.8000058	250.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.449052.02.1000131	50.000,00
	27.02.5002.2.170.15.452.339039.01.1000035	7.804,00
	26.01.5010.1.095.04.122.449051.95.8000032	1,00
	28.01.8002.2.279.06.122.449052.01.1000152	52.000,00
	Total Anulação:	3.475.605,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32CE-AA4D-E671-C4F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 29/05/2024 12:49:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 29/05/2024 14:23:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR (CPF 390.XXX.XXX-79) em 06/06/2024 08:53:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/32CE-AA4D-E671-C4F7>